

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 31/10/2023
Lucas Alves de Sousa
Superintendente de Contratos de Natureza
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2513/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA SEREM USADOS NO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ISRAELÂNDIA.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a locação será no valor total de R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a locação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (Locação de palco, som e iluminação), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: RONE CESAR SILVA DE FREITAS 85034487187, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.005.652/0001-06, com sede Av. Tiradentes, Quadra 14, Lote 622, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Rone cesar, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO – CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA.	29.600,00	29.600,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 31 de outubro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia